



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 203 / 2012

JOÃO SOARES, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, em substituição, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2012 de 20 de julho de 2012, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 25 de julho de 2012 deliberou favoravelmente, de acordo com o art.º 13º das Normas do Programa Alma Sênior aprovadas em sessão de câmara e respeitando os termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do subsídio no valor total de **3.586,00 €** (três mil, quinhentos e oitenta e seis Euros).

A comparticipação nas despesas de funcionamento referente ao pagamento dos técnicos na modalidade de ginástica relativa à época 2011-2012, à seguinte entidade:

- **Sociedade Filarmónica União Artística Piedense**, contribuinte n.º 500266298, Pessoa colectiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República n.º 258 de 08/11/1979, **925,50 €** (novecentos e vinte e cinco Euros e cinquenta Cêntimos)

A comparticipação nas despesas de funcionamento referente ao pagamento dos técnicos na modalidade de hidrosénior relativa à época 2011-2012, à seguinte entidade:

- **Sociedade Filarmónica União Artística Piedense**, contribuinte n.º 500266298, Pessoa colectiva de utilidade pública conforme despacho publicado na II Série do Diário da República n.º 258 de 08/11/1979, **2.660,50 €** (dois mil, seiscentos e sessenta Euros e cinquenta Cêntimos)

Rubrica orçamental 05.03/04.07.01.02. Cabimento n.º PC 3283.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de julho de 2012

O Diretor do Departamento de
Administração e Finanças, em substituição

João Soares